



DAPI/PPPG/UFMA

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO**

**Nº 05
Data da Emissão:
Novembro/2014**

PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL

1. ENTREVISTA/CONTATO INICIAL NO DAPI - nessa etapa, tem-se a Assinatura do Termo de Sigilo e Encaminhamento do Questionário de Registro de Desenho Industrial. A ideia será descrita neste questionário comprovando atender aos seguintes requisitos: novidade e originalidade.

2. DEPÓSITO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL - (Requerimento de acordo com o modelo 1.06 do INPI) O pedido de desenho industrial deve incluir:

- Desenhos ou Fotografias do objeto – os desenhos ou as fotografias devem permitir uma perfeita visualização do objeto, sendo que o pedido deve, preferencialmente,
- As vistas em perspectivas inferior, superior, frontal, traseira e lateral;
- Relatório descritivo – o relatório descritivo tem como objetivo auxiliar a visualização e o entendimento das figuras, e deve ser incluído quando necessário;
- Reivindicações (opcional) – embora o pedido de registro de desenho industrial possa incluir reivindicações, deve ser lembrado que a proteção recairá sobre o objeto tal como ilustrado nas figuras ou nos desenhos;
- Campo de aplicação do objeto – a indicação do campo de aplicação é obrigatória quando o título do pedido ou a descrição do relatório descritivo não for suficiente para permitir a identificação e a compreensão, seja do produto, seja do conjunto de linhas aplicado ao produto.

3. CONSULTA AO DAPI – antes, durante e após pedido de desenho industrial, o inventor poderá tirar as dúvidas no DAPI/PPPG que, sob sigilo, o orientará quanto às adequações ao rol de documentos a serem protocolados no Escritório Regional do INPI, prazos, etc.

4- PROTOCOLO NO ESCRITÓRIO REGIONAL DO INPI - Os documentos deverão ser apresentados em 6 (seis) vias, que ficarão à disposição do INPI.

5- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) – este órgão recebe o Depósito de pedido de desenho industrial e toma providências, conforme o enquadramento do processo.

6. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO INPI – este trabalho é realizado pelo DAPI, sendo acompanhadas as fases de depósito, pagamentos das anuidades e pedidos de exames, até concessão do registro, conforme o caso. **Todas as taxas referentes ao depósito e anuidades serão pagas pela UFMA.**

ELABORADO POR:
Gilvanda Nunes, Maria da
Glória Bandeira e Jaqueline
Pinheiro

REVISADO POR:
Pablo Lima, Gilvanda Nunes

APROVADO POR:
Gilvanda Nunes

DATA: 20/11/2014

DATA: 25/11/2014

DATA: 26/11/2014

